



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 03.505.013/0001-00**

**EDITAL Nº 01/2019**

**Batayporã-MS, 11 de março de 2020**

O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Complementar nº. 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), baixa o seguinte edital:

**Art. 1º** - Torna pública a desclassificação da candidata constante no anexo I, por não ter comparecido no prazo estipulado para a apresentação dos documentos, conforme previsto no Art. 2 do Edital de Convocação do dia 03/03/2020.

**Art. 2º** - Torna pública a desclassificação da candidata constante no anexo II, por motivo de desistência da mesma.

**Art. 3º**- Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante do anexo III, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249, entre os dias 11/03/2020 A 13/03/2020, munido da seguinte documentação (fica a critério do DP a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Cédula de Identidade-RG

CPF/MF

PIS/PASEP

Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)

Carteira de Trabalho

Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral

Laudo de inspeção médica (expedido pelo medico do trabalho)

Comprovação da escolaridade exigida para o cargo

Declaração de acúmulo ou não de cargos

Declaração de Bens

Certidão Negativa de antecedentes criminais

Comprovante de Residência (luz ou agua) (trazer os 3 últimos meses)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Conta no Banco do Brasil

Carteira de registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

**Art. 4º** - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 3º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à contratação.

**Art. 5º**- Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, 11 de março de 2020.

**Jorge Luiz Takahashi**  
**Prefeito Municipal**

**Marcela Leite Macedo**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO I – Desclassificação**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Class.</b>
TECNICO ENFERMAGEM ESF	ANDRESSA VIVALDO DE CORREA	3°

**ANEXO II – Desclassificação**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Class.</b>
TECNICO ENFERMAGEM ESF	ELAINE VIEIRA DE OLIVEIRA	4°

**ANEXO III – Convocação**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Class.</b>
TECNICO ENFERMAGEM ESF	ELAYNE LEANDRO LOBASKI	5°

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, 11 de março de 2020.

**Jorge Luiz Takahashi**  
**Prefeito Municipal**

**Marcela Leite Macedo**  
**Secretária Municipal de Saúde**